



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Apêndice para leitura

INDICAÇÃO N.º 13 /2025.

Em 20/02/25

Presidente

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que avalie a possibilidade de criar um Fundo (Fundo APA Marinho Boto Cinza) destinado a empresas e ONGS, para investimentos socioambientais das empresas e a redução e mitigação dos danos causados por elas no meio ambiente."

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a melhor distribuição da arrecadação advinda de multas ou contrapartidas ambientais na esfera pública, auxiliando a política de conservação e destinando parte do valor adquirido em cada entrada à Instituto de preservação do Município, cita-se aqui, o Instituto Boto Cinza, por ser um Instituto de preservação que traz o símbolo de um patrimônio em Mangaratiba, legalmente criado desde 2009, mas com início das pesquisas no município desde 1997 (26 anos).

O principal foco do fundo, é a arrecadação com distribuição mais transparente e meio de ajudar o(s) Instituto(s) com a aquisição de Sede própria e a manutenção/ preservação e compra de bens necessários, além de projetos e semelhantes integrados a biodiversidade, sendo a ele(s) destinado, cerca de 2% da receita a cada entrada. Diante disto, solicitamos encarecidamente que seja realizada a criação do Fundo APA Marinho Boto Cinza, sendo analisado como melhor forma de distribuição do orçamento e de possibilidade e incentivo à proteção ambiental, observado a necessidade local e como resultado, auxiliando também na segurança e o bem-estar dos municípios.

Dante da importância desse pleito, solicitamos que a medida seja analisada com a devida atenção e urgência.

Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO

Em 20/02/25

Presidente